



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 03/2020

Teixeira - PB

Período: 01 a 31 de Março de 2020

DECRETOS

DECRETO Nº 005/2020 GAPRE, de 06 de Março de 2020.

"Decreta luto oficial em todo território do Município em todas as repartições que compõem o Poder Executivo Municipal por 3 (três) dias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Terezinha Alves de Lima ocorrido hoje;

CONSIDERANDO que a falecida era pessoa com alto conceito nos meios da sociedade, e com parentes servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira,

CONSIDERANDO, ainda, a mesma pertencer à famílias Alves de Lima, tradicionais do município e ser genitora do comerciante Laíres Lima.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

NOTA DE PESAR

É com todo pesar que vimos trazer a triste notícia do falecimento de nossa querida amiga TEREZINHA ALVES DE LIMA ocorrido nesta sexta-feira 06 de Março de 2020.

D. Terezinha ao longo de sua vida sempre zelou pelas amizades e bem-querer da sociedade teixeirense.

Hoje faz sua última viagem a caminho da eternidade, deixando em nossos corações saudades e lembranças positivas de um ser humano admirável.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor.

Que a luz e o amor divino parem sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade.

A Deus pedimos também que dê à nossa amiga o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO

DECRETO Nº 006/2020 GAPRE, de 17 de Março de 2020.

"Decreta luto oficial em todo território do Município em todas as repartições que compõem o Poder Executivo Municipal por 3 (três) dias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Severino Marcelino de Souza ocorrido na noite de ontem, e;

CONSIDERANDO que o falecido era pessoa com alto conceito nos meios da sociedade teixeirense, e com vários parentes servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira,

CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo pertencia às famílias Marcelino e Souza, tradicionais do município e ter, por longos anos, sido destaque no comércio varejista da cidade de Teixeira, sempre primando por sua honestidade e serviços aos seus clientes e amigos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 007/2020 GAPRE, de 17 de Março de 2020.

"Decreta luto oficial em todo território do Município em todas as repartições que compõem o Poder Executivo Municipal por 3 (três) dias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Casusa de Almeida ocorrido na noite de ontem, e;

CONSIDERANDO que o falecido era pessoa bem conceituada nos meios da comunidade teixeirense, e com parentes servidores da Prefeitura Municipal de Teixeira,

CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo membro da família Almeida, tradicional do município e ter, por longos anos, sido comerciante varejista da cidade de Teixeira, sempre primando por sua honestidade, dedicação e serviços aos seus clientes e amigos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO GRAPE Nº 008/2020.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal".

Severino José

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o falecimento dos Srs. Severino Marcelino de Souza e José Casusa de Almeida;

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia hoje, revela-se uma homenagem aos falecidos que contribuíram para o desenvolvimento do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 17 de Março de 2020, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 17 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO GRAPE Nº 009/2020.

"Suspende todas as atividades escolares no município em vista da atual situação no País com pandemia do CORONAVIRUS" e dá outras providências"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o País encontra-se em situação de pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a concentração de pessoas aumenta o risco de contaminação por esse temível vírus;

CONSIDERANDO que, o poder público é responsável pela defesa da saúde pública e seguindo orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a suspensão das atividades escolares no município por quinze dias a partir de amanhã 18/03/2020.

Parágrafo Único Fica suspenso pelo mesmo período o atendimento de cadastramento no setor do Bolsa família e no Centro do Idoso.

Art. 2º Fica reduzido, no mesmo período, em uma hora o expediente na sede da Prefeitura Municipal (07:00 ao 12:00).

Art. 3º A situação de pandemia no País e no Estado será acompanhada pela equipe da Secretaria de Saúde para tomada de decisões.

Art. 4º Fica determinado a UBS IV - Esdras Guedes - Rua Joaquim Camilo Duarte s/nº - Santa Maria - nesta cidade para, em caráter excepcional, funcionar com atendimento 24 horas por equipe especializada para receber e encaminhar os casos suspeitos de contaminação para os exames e tratamentos adequados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 17 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO nº 010/2020

Teixeira-PB, 22 de março de 2020.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON ALVES DOS REIS, Prefeito Constitucional do Município de Teixeira/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Teixeira/PB e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em consonância com a Portaria nº 188/GM/MS, do Ministério da Saúde - MS, a disseminação desenfreada e consequências globais jamais vista na história recente;

CONSIDERANDO que a atual gestão do Município de Teixeira/PB trabalha pela valorização dos princípios que cingem à Administração Pública e designa a razoabilidade e proporcionalidade como prioridade, por esta razão não pode se desvincular de suas responsabilidades e permanecer inerte, aonde, mais do que nunca, prevenir se apresenta como melhor alternativa do que remediar;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Teixeira/PB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Teixeira/PB, para o enfrentamento da pandemia derivada do COVID-19.

Art. 2º. Nos termos do § 7º, do inciso III, do Art. 3º, da Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do COVID-19, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

II - estudo ou investigação epidemiológica;

III - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 3º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 de que trata este Decreto, nos termos do Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 4º. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto seguirá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º. A prestação de serviços públicos deverá ser avaliada por cada Secretaria, respeitando as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento, mantendo-se as orientações de segurança individual.

Art. 6º. Os funcionários públicos municipais, com mais de 60 (sessenta anos), as gestantes, puérperas, devem trabalhar em casa e seguir orientação do titular de cada pasta.

Art. 7º. Caberá a cada Secretaria, em conjunto com a Secretaria de Administração, assegurar a preservação e funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, utilizando com razoabilidade os instrumentos previstos neste Decreto a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Art. 8º. Como medidas individuais recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.

Art. 9º. Ficam suspensas a partir da publicação deste Decreto:

I - todo e qualquer evento público e privado que implique a aglomeração de pessoas, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente;

a) ficam revogadas as licenças já concedidas, para eventos programados para ocorrerem a partir da data a que se refere o caput deste Artigo, aonde a Secretaria de Administração envidará esforços para dar ciência aos particulares que requereram, valendo-se para tanto de todos os meios de comunicação possíveis.

II - visitas a pontos turísticos, atividades em organizações não governamentais e associações/sindicatos comunitárias;

III - as reuniões de Conselhos Municipais ou outras formas de colegiados, salvo situações específicas devidamente justificáveis;

IV - a realização de atendimento ao público da Sede da Prefeitura Municipal do Centro Administrativo do Município, aonde será disponibilizado meios eletrônicos (telefone: (83) 99957-4192, e-mails: secom@teixeira.pb.gov.br/gabinete@teixeira.pb.gov.br; whatsapp: 83-99957-4192/9-9958-3022) de acesso;

V - a realização de missas, cultos religiosos, festas, bailes e shows,;

Art. 10. Fica vedado o funcionamento de escolas públicas e privadas, centros de atenção e convivência de idosos, bibliotecas, academias, centros de treinamentos, centros de ginástica e/ou esportivos e/ou lazer e/ou culturais, bares, lojas de fornecimento de bens e/ou serviços não essenciais e feiras livres.

I - São considerados bens e/ou serviços essenciais:

- a) os mercados, supermercados, verdureiras, fruteiras e quitandas;
- b) as farmácias de medicamentos de uso humano e veterinário;
- c) os comércios de rações para nutrição animal;

d) os postos de abastecimento de combustíveis, gás e água mineral;

e) os bancos, casas lotéricas e correspondentes bancários devem funcionar de acordo com a determinação do Banco Central;

f) lanchonetes e restaurantes, com portas fechadas e sem atendimento ao público, atendendo no sistema de delivery, assim considerada a entrega na porta da casa do cliente, utilizando-se de todos os meios de higienização necessários ao combate ao COVID-19.

§ 1º. O descumprimento da vedação de que trata este Artigo importa em revogação do Alvará de funcionamento, licenças e/ou concessões/autorizações outras, em especial os que se valem de espaços públicos, pertencentes ao Município de Teixeira/PB, além outras sanções eventualmente cabíveis na seara administrativa, cível e/ou criminal.

§ 2º. Os serviços de transporte de pessoas, ainda que informais, devem, rigorosamente, reforçar as medidas de higienização de seus veículos diariamente, limitar o transporte de passageiros à 50% da capacidade de transporte e tráfegar com janelas abertas e sem ar condicionado.

§ 3º. Os transportes públicos, coletivos e alternativos ficam suspensos, excetos as viagens excepcionais, a exemplo de deslocamento para tratamento médico e/ou medicamentoso (hemodiálise, tratamentos de câncer), em tratamentos fora do domicílio e os expressamente autorizados pelos médicos.

Art. 13. A Secretaria de Saúde do deverá adotar medidas, junto às empresas (ainda que informais) de transporte de pessoas, para perfazer levantamento de informações relativo às pessoas que estão vindo para o Município de Teixeira/PB ou que vieram nos últimos dias, com o fito de identificar, cadastrar e orientar sobre a necessidade de isolamento domiciliar, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19.

Art. 14. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Teixeira/PB.

Art. 15. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 16. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira/PB, em 22 de março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº 099/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLAUDENORA RAMALHO BATISTA**, portadora do CPF 048.524.544-26 e do RG 2.366.126.141 SSP/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 100/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DIEGO FERREIRA RAMALHO**, portador do CPF 052.357.674-97 e do RG 3.016.288 SSP/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **MOTORISTA** com lotação na Secretaria de Ação e Promoção Social deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 101/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELAYNE SANTANA DE MORAIS DANTAS FELINTO**, portadora do CPF 076.205.884-69 e do RG 3.335.919 2ª via SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **MOTORISTA** com lotação na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 102/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KAMILLA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, portadora do CPF 102.331.504-12 e do RG 3.778.677 2ª via SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com lotação na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 103/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **NABOR VITOR FEITOSA FILHO**, portador do CPF 068.839.214-86 e do RG 3.047.303 2ª via SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **MOTORISTA** com lotação na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 104/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROMARIO GOMES FERREIRA**, portador do CPF 096.831.154-70 e do RG 3.697.289 2ª via SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **MOTORISTA** com lotação na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 105/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VALBER LEITE DE COUTO**, portadora do CPF 099.154.324-61 e do RG 3.645.059 SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** com lotação na Secretaria de Obras deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 0106/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA SANÚBIA DE SOUSA CAMPOS**, portadora do CPF 082.365.614-45 e do RG 3.459.141 SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer em provimento efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 107/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE TRABALHO E CURSOS COMUNITÁRIOS**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março do ano em curso, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao segundo dia do mês de Março de dois mil e vinte, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a Claudenora Ramalho Batista, CPF: 048.524.544-26 e RG: 2.366.126 - SSP/PB, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Claudenora Ramalho Batista

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao segundo dia do mês de Março de dois mil e vinte, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a DIEGO FERREIRA RAMALHO, CPF: 052.357.674-97 e RG: 3.016.288 - SSP/PB, no cargo de **Motorista**, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Diego Ferreira Ramalho

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a ELAYNE SANTANA DE MORAIS DANTAS FELINTO, CPF: 076.205.884-69 e RG: 3.335.919 2ª Via – SSDS/PB, no cargo de Motorista, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Elayne Santana de Moraes Dantas Felinto

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a Kamilla Maria Cavalcante de Sousa, CPF: 102.331.504-12 e RG: 3.778.677 2ª Via – SSP/PB, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Kamilla Maria Cavalcante de Sousa

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a NABOR VITOR FEITOSA FILHO, CPF: 068.839.214-86 e RG: 3.047.303 – 2ª Via SSDS/PB, no cargo de MOTORISTA, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Nabor Vitor Feitosa Filho

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a Romário Gomes Ferreira, CPF: 096.831.154-70 e RG: 3.367.289 2ª Via – SSDS/PB, no cargo de Motorista, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das

esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Romário Gomes Ferreira

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a VALBER LEITE DE COUTO, CPF: 099.154.324-61 e RG: 3.645.059 – SSP/PB, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Valber Leite de Couto

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a Maria Sanúbia de Sousa Campos, CPF: 082.365.614-45 e RG: 3.459.141 – SSDS/PB, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988.

Teixeira-PB, 02 de Março de 2020.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Maria Sanúbia de Sousa Campos

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DÉCIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2016

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no **ANEXO I**, fls. 03/04 abaixo, deste Edital, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 23 de Março ao dia 14 de Abril de 2020, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **ANEXO II**, fl.05 abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.

1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no ANEXO I serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM "1", deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 17 de Abril de 2020, (Sexta-feira) das 08:00h às 11:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no ANEXO V, fl. 08 deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada na Unidade de Saúde da Família - USF, situado à Rua Romualdo Simões de Oliveira, s/nº, Bairro Vila Feliz, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos ITENS "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Centro de Convivência do Idoso, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza, situado à Rua José Ramalho Xavier, nº 35, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, às 09:00 horas, do dia 22 de Abril de 2020. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

3.1 Em qualquer situação retro, os candidatos devem se abster de trazer acompanhantes e tomar precauções acerca da pandemia disposta pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no que tange às severas conseqüências do COVID-19 ou comunicar formalmente a impossibilidade de comparecer.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico "teixeira.pb.gov.br", Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 19 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015 e Edital de Retificação Nº 005/2016, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0205	JOSE MEIRA DE VASCONCELOS NETO
02	0024	AMANDA DA SILVA GOMES

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0035	ELIZ CORDEIRO DE ALMEIDA
02	0052	JACKELINE FARIAS CANUTO

ENFERMEIRO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0045	SAMIRAMYS ALMEIDA LIMA GOMES DE ARAUJO
02	0043	ROSA MARTHA VENTURA NUNES

GARI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0028	ERICK RYANN DA SILVA

MÉDICO PEDIATRA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0001	FRANKLIN AUGUSTO DE ARAUJO NUNES

MOTORISTA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0187	JOSE ISAAEL DA SILVA
02	0111	FELIPE DANTAS ALEXANDRE

NUTRICIONISTA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0014	LAILA AGUIDA LIRA DA SILVA

ODONTÓLOGO - PSF (VAGA - DEFICIENTE)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0091	MARIA DE FATIMA KEDMA PEREIRA DE SOUSA

PEDAGOGO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0008	LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA

SUPERVISOR EDUCACIONAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0010	JOSEFA GOMES NETA
02	0022	YNNARA MARIA MEDEIROS DANTAS
03	0014	MARIA ANGELICA NUNES DE SOUZA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0004	CELIOMAR FERREIRA SAGITARIO

VIGIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0114	FERNANDO PEDRO DA SILVA FILHO
02	0325	RICARDO MARCAL DA COSTA E SOUZA
03	0093	ELISSANDRO AMORIM NUNES

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 19 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

Concessão de Licença Prêmio.

Teixeira (PB), 19 de Março de 2020.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005, de 02 de Janeiro de 2017,

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Considerando o Processo n.º ____/2020 DE 30/01/2020,

PORTARIA Nº 024/2020-A de 13 de Março de 2020.

RESOLVE:

Concessão de Licença Prêmio.

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **MARINALDA RODRIGUES CAMPOS**, matrícula nº 1440, ASG, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 A 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 à 29/06/2020**, como efetivamente gozada.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º ____/2020, datado de 11/12/19

RESOLVE:

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **JOSECILMA RODRIGUES**, matrícula nº 200000073, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 à 29/06/2020**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 19 de Março de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2020 de 13 de Março de 2020.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Teixeira (PB), 13 de Março de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Considerando o Processo n.º ____/2020, datado de 27/01/2020

PORTARIA Nº 024/2020 de 19 de Março de 2020.

RESOLVE:

Concessão de Licença Prêmio.

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, ao servidor **DAMIÃO OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 1490, Vigilante, com lotação na Secretaria de Educação deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 a 29/06/2020**, como efetivamente gozada.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º ____/2020, datado de 03/06/2020

RESOLVE:

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, ao servidor **PAULO SÉRGIO BATISTA AMORIM**, matrícula nº 4928, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 à 29/06/2020**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 13 de Março de 2020

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023/2020 de 19 de Março de 2020.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Teixeira (PB), 19 de Março de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Considerando o Processo n.º ____/2020, datado de 06/03/2020

PORTARIA Nº 025/2020 de 19 de Março de 2020.

RESOLVE:

Concessão de Licença Prêmio.

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **ANGELICA MARIA FARIAS GUIMARÃES**, matrícula nº 140091-0, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 à 29/06/2020**, como efetivamente gozada.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º ____/2020, datado de 10/03/2020

RESOLVE:

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **LUCIENE DIAS DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 2402, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 à 29/06/2020**, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 19 de Março de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 026/2020 de 31 de Março de 2020.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º ____/2020, datado de 31/03/2020

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora **EVANEIDES FERREIRA GONCALVES**, matrícula nº 1495, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Finanças, deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/2009 a 10/12/2019 a considerar de **01/04/2020 à 30/04/2020**, como efetivamente gozada em seu último período parcelado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 31 de Março de 2020.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 070/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATADO: FARMÁCIA SANTA MARIA MADALENA LTDA - ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE FARMÁCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AO RECEITUÁRIO MÉDICO, QUE NÃO ESTÁ CONTIDO NA FARMÁCIA BÁSICA, DA COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. VALOR TOTAL: R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 302 1007 2057 Manutenção da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde - MAC 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1021 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS/ICMS/FPM - SUS/FUS/PAB- FNAS

Data do Contrato: 2 de Março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 072/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE E SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAMS, CRAS, MAIS EDUCAÇÃO E BOLSA FAMÍLIA) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA VALOR TOTAL: R\$ 206.661.000,00 (Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 243 1018 2065 Manut. do Serv.de Conviv. e Fort. de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - PBV/PSB - 08 244 1021 2068 Manutenção de Outros Programas básicos da Assistência Social 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 366 1025 2045 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- PNAE EJA - 12 361 1027 2030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE- Ensino Fundamental - 12 365 1026 2035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-Creche - 12 365 1026 2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE-Pré-Escolar - 12 366 1025 2048 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 12 365 1026 2088 Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PAIF/PBF/PSB - PBV/PSB/SCFV - PROJovem

Data do Contrato: 2 de Março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 073/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAMS, CRAS, MAIS EDUCAÇÃO E BOLSA FAMÍLIA) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA VALOR TOTAL: R\$ 994.405,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Cinco Reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 243 1018 2065 Manut. do Serv.de Conviv. e Fort. de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - PBV/PSB - 08 244 1021 2068 Manutenção de Outros Programas básicos da Assistência Social 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 366 1025 2045 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- PNAE EJA - 12 361 1027 2030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE- Ensino Fundamental - 12 365 1026 2035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-Creche - 12 365 1026 2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE-Pré-Escolar - 12 366 1025 2048 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 12 365 1026 2088 Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PAIF/PBF/PSB - PBV/PSB/SCFV - PROJovem

Data do Contrato: 2 de Março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 074/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAMS, CRAS, MAIS EDUCAÇÃO E BOLSA FAMÍLIA) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA VALOR TOTAL: R\$ 449.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 243 1018 2065 Manut. do Serv.de Conviv. e Fort. de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - PBV/PSB - 08 244 1021 2068 Manutenção de Outros Programas básicos da Assistência Social 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 366 1025 2045 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- PNAE EJA - 12 361 1027 2030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE- Ensino Fundamental - 12 365 1026 2035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-Creche - 12 365 1026 2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE-Pré-Escolar - 12 366 1025 2048 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 12 365 1026 2088 Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PAIF/PBF/PSB - PBV/PSB/SCFV - PROJovem

Data do Contrato: 2 de Março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 074/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAMS, CRAS, MAIS EDUCAÇÃO E BOLSA FAMÍLIA) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA VALOR TOTAL: R\$ 449.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 243 1018 2065 Manut. do Serv.de Conviv. e Fort. de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - PBV/PSB - 08 244 1021 2068 Manutenção de Outros Programas básicos da Assistência Social 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 366 1025 2045 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- PNAE EJA - 12 361 1027 2030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE- Ensino Fundamental - 12 365 1026 2035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-Creche - 12 365 1026 2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE-Pré-Escolar - 12 366 1025 2048 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 12 365 1026 2088 Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PAIF/PBF/PSB - PBV/PSB/SCFV - PROJVOEM Data do Contrato: 2 de Março de 2020. Vigência: 31/12/2020 EDMILSON ALVES DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE FARMÁCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AO RECEITUÁRIO MÉDICO, QUE NÃO ESTÁ CONTIDO NA FARMÁCIA BÁSICA, DA COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - FARMÁCIA SANTA MARIA MADALENA LTDA - ME - com o valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), foram ofertados percentuais de desconto na Tabela da CMED, seguinte forma: - 1- MEDICAMENTOS GENÉRICOS (RECEITA COMUM) TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA - de "A" a "Z" -VALOR DO DESCONTO É DE 15%(QUINZE VIRGULA ZERO POR CENTO); - 2-MEDICAMENTOS SIMILAR (RECEITA COMUM) TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA - DE "A" A "Z". - VALOR DO DESCONTO É DE 15%(QUINZE VIRGULA ZERO POR CENTO); - 3-MEDICAMENTOS DE MARCA (ÉTICOS)- TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA - de "A" a "Z" - VALOR DO DESCONTO É DE 5%(CINCO VIRGULA ZERO POR CENTO). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 2 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 071/2020-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: GIPGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1º LINHA) PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, PARA OS VEÍCULOS DO FABRICANTE FORD, CHEVROLET, FIAT, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM, SKANIA, IVECO, MOTO NIVELADORA 120K, TRATOR MASSEY FERGUSON, RETROESCAVADEIRA JCB E TRATOR SHANTOUI SD 13, PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais). O critério para a classificação da proposta foi o de Menor Preço, através do maior percentual de desconto, que apresentou o seguinte resultado: para o item 01 -5,0% (cinco virgula zero por cento) de desconto; item 2 - 5,0% (cinco virgula zero por cento) de desconto em todas as faturas emitidas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010- GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 2011 2008 Manutenção das Atividades Administrativa da SECOSU - 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO 20 122 2015 2021 Manutenção das Atividades Administrativa da SECAPA - 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 2031 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SEDUC - 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério-FUNDEB 40% - 12 361 1027 2033 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2072 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS DE FUS/SUS - MDE - FUNDEB 40% - IGD/SUAS - PRÓPRIOS/FPM/ICMS Data do Contrato: 2 de Março de 2020. Vigência: 31/12/2020 EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente aTomada de Preços nº 004/2020, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1º LINHA) PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, PARA OS VEÍCULOS DO FABRICANTE FORD, CHEVROLET, FIAT, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM, SKANIA, IVECO, MOTO NIVELADORA 120K, TRATOR MASSEY FERGUSON, RETROESCAVADEIRA JCB E TRATOR SHANTOUI SD 13, PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO.HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, com o valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais). O critério para a classificação da proposta foi o de Menor Preço, através do maior percentual de desconto, que apresentou o seguinte resultado: para o item 01 -5,0% (cinco virgula zero por cento) de desconto; item 2 - 5,0% (cinco virgula zero por cento) de desconto em todas as faturas emitidas. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 2 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020 DE 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 16/03/2020 às 08:30 horas para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>). Teixeira, 2 de Março de 2020. FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA Pregoeiro Oficial

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020 DE 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 16/03/2019 às 10:30 horas para: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria de Educação (Merenda Escolar, EJA), Secretaria de Ação e Promoção Social (SCFV,) e Secretaria de Saúde (UMS Sancho Leite), mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>). Teixeira, 2 de Março de 2020. FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
INEXIGIBILIDADE Nº 6/0008/2020
CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 066/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ATUE PROFISSIONALIZANTE EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DESTA EDILIDADE, DESINCUMBINDO-SE COM ZELO E ATIVIDADE DO SEU CARGO, PERANTE TODOS OS ORGÃOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.4002.3002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS Data do Contrato: 2 de Março de 2020. Vigência: 31/12/2020 EDMILSON ALVES DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ATUE PROFISSIONALMENTE EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DESTA EDILIDADE, DESINCUMBINDO-SE COM ZELO E ATIVIDADE DO SEU CARGO, PERANTE TODOS OS ORGÃOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto ao advogado: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES, com o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
 Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 2 de Março de 2020.
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 ERRATA I**

INEXEGIBILIDADE Nº 008/2020
 Na publicação do Extrato de Contrato referente a INEXEGIBILIDADE Nº 008/2020, - onde lia-se CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 066/2020. Leia-se: CONTRATO/PMT/CPL/Nº 065/2020
 Teixeira, 02 de Março de 2020
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
 PRESIDENTE DA CPL

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ((83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 17/03/2020 às 09:00 horas para: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar , para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Sancho Leite deste Município. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
 Teixeira, 2 de Março de 2020
 FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ((83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 18/03/2020 às 09:00 horas para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saude e Unidade Mista de Saúde Sancho Leite, mantidos por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
 Teixeira, 2 de Março; de 2020.
 FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0067/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DA SAÚDE, ABRANGENDO OS PROGRAMAS FEDERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1037 2086 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DE SAÚDE- SUS - 10 301 1037 2059 PMAQ-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - 3030 36.SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - 33 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - RECURSOS FUS/SUS
 Valor: R\$17.600,00 (Dezesete mil e seiscentos Reais)
 Data do Contrato: 02 Março de 2020.
 Vigência: 31/12/2020
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DA SAÚDE, ABRANGENDO OS PROGRAMAS FEDERAIS RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. proponente: PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO. com o valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), até 31 de dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato,

nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da leiPublique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 02 de Março de 2020
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0068/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: DANIELY KELLY DE SOUSA GOMES OLIVEIRA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08244 1018 2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PCF/PSB CRIANÇA FELIZ - 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS DO PCF/PSB CRIANÇA FELIZ Valor: R\$ 17.456,00. (Dezesete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
 Data do Contrato: 02 de Março de 2020.
 Vigência: 01/06/2020
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto ao Proponente DANIELY KELLY SOUSA -ME, com o valor de R\$ 17.456,00.(dezesete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
 Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB 02 de Março de 2020
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 069/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JOSÉ FELINTO DA SILVA

Objeto: LOCAÇÃO D UM IMÓVEL NA CIDADE DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, PARA SERVIR DE CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 203 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 Valor Global: R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 366 20217 2047 MANUTENÇÃO DAS CASAS DE ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA RECURSOS PRÓPRIOS/ FPM/ICMS
 Data do Contrato: 2 de Março de 2020.
 Vigência: 31/12/2020
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO D UM IMÓVEL NA CIDADE DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, PARA SERVIR DE CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 203 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto o proponente: JOSÉ FELINTO DA SILVA, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Tres mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
 Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 2 de Março de 2020.
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ERRATA I

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Na reunião do dia 04 de Março de 2020, às 09:00 horas, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, - ATA DE ABERTURA, onde lia-se objetivo: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, PROPOSTA 11229.3260001/19-002, NESTA CIDADE. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, QUADRA Z, LOTE 8 E 9, LOTEAMENTO NOVA TEIXEIRA, NO BAIRRO NOVA TEIXEIRA, PROPOSTA 11229.3260001/19-001, NESTA CIDADE
 Teixeira, 05 de Março de 2020
 FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ERRATA I

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Na reunião do dia 04 de Março de 2020, às 09:00 horas, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, - ATA DE ABERTURA, onde lia-se objetivo: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, PROPOSTA 11229.3260001/19-002, NESTA CIDADE. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, QUADRA Z, LOTE 8 E 9, LOTEAMENTO NOVA TEIXEIRA, NO BAIRRO NOVA TEIXEIRA, PROPOSTA 11229.3260001/19-001, NESTA CIDADE
Teixeira, 05 de Março de 2020
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
PRESIDENTE DA CPL

ERRATA I

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Na reunião do dia 03 de Março de 2020, às 09:00 horas, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, - ATA DE ABERTURA, onde lia-se TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
Teixeira, 04 de Março de 2020
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através do Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 Data e Hora de Abertura: às 10:30 horas do dia 04 de Março de 2020. Objetivo: Aquisição parcelada de Pneus Novos, Câmaras de Ar Novas, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município.
RESULTADO: FRACASSADO.
Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 05 de Março de 2020.
FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 075/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: FRANCISCO INOCÊNCIO 01992547459
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 17.220,00 (Dezessete Mil Duzentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 244 1017 2070 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI 08 244 1022 2067 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Data do Contrato: 05 de Março de 2020.
Vigência: 31/12/2020
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. Proponente FRANCISCO INOCÊNCIO 01992547459 -ME com o valor global de 17.220,00. (Dezessete mil duzentos e vinte reais);até 31 de Dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB 05 DE MARÇO DE 2020
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0067/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: SIVALDO PEREIRA LUSTOSA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TRATOR, COM ARADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA 120 (CENTO E VINTE) HORAS DE ARAÇÃO DE TERRA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060-Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 20 606 1016 2016 Preparação de Áreas para o Plantio nas Comunidades Rurais - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - RECURSOS PRÓPRIOS/FPMICMS Valor: R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos Reais).
Data do Contrato: 05 de Março de 2020.
Vigência: 04/06/2020
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição para LOCAÇÃO DE UM TRATOR, COM ARADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA 120 (CENTO E VINTE) HORAS DE ARAÇÃO DE TERRA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto ao. Proponente: SIVALDO PEREIRA LUSTOSA, CPF: 053.877.648-06, com o valor de 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei

Publique-se e cumpra-se

TEIXEIRA-PB, 05 de Março de 2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000, no dia 23/03/2020 às 08:30 horas para: Contratação de três (03) veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município (Primeira e Segunda fases do ensino Fundamental), conforme localidades, percurso e Quilometragem, até 31 de dezembro do corrente ano. Maiores informações e cópia completa de EDITAL O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou a critério do interessado na sede da Prefeitura, no Setor da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cassiano Rodrigues, nº. 05 - Bairro Centro - Teixeira.
Teixeira, 09 de Março de 2020
FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 078/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: SEVERINO PEREIRA DA SILVA 82554080453.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E BOLSA FAMÍLIA) E SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL SANCHO LEITE E CAPS) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. VALOR TOTAL: R\$ 266.530,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1027 2030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAEF- Ensino Fundamental 12 365 1026 2035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAEC-Creche - 12 365 1026 2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAEP-Pré-Escolar - 12 366 1025 2045 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- PNAE EJA - 12 366 1025 2048 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 243 1018 2065 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PRÓPRIOS/ICMS/FPM - SUS/FUS - PAIF/PBF/PSB - PNNAEC - PNAEP
Data do Contrato: 11 de Março de 2020.
Vigência: 31/12/2020
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 079/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: RENATO SOARES BEZERRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E BOLSA FAMÍLIA) E SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL SANCHO LEITE E CAPS) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. VALOR TOTAL: R\$ 368.150,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1027 2030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAEF- Ensino Fundamental 12 365 1026 2035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAEC-Creche - 12 365 1026 2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAEP-Pré-Escolar - 12 366 1025 2045 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- PNAE EJA - 12 366 1025 2048 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 243 1018 2065

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM - SUS/FUS - PAIF/PBF/PSB - PNNAEC - PNAEP

Data do Contrato: 11 de Março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 005/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAM, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE E CAPS) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO E ADJUDICO para os seguintes vencedores: - SEVERINO PEREIRA DA SILVA 82554080453 com o valor de R\$ 266.530,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12; - RENATO SOARES BEZERRA 04100811403, com o valor de R\$ 368.150,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 6; - Perfazendo o Valor Global de R\$ 634.680,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 11 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/N° 077/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA
VALOR TOTAL: R\$ 339.840,80 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.-020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD - 02.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS -04 123 2010 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN -02.050 - SECRETARIA DE SAUDE -10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério- FUNDEB 40% - 12 361 2017 2044 Manutenção das Atividades dos Programas Básicos do FNDE (PNAIC e outros) -02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAAUDE

10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS -02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - SUS/FUS - MDE 40% - PAIF/PBF/PSB

Data do Contrato: 11 de Março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 339.840,80 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 11 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação

na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 23/03/2020 às 10:30 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática pertencentes a todas as Secretarias Mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através cópia xerográfica.

Teixeira, 11 de Março de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 23/03/2020 às 10:30 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática pertencentes a todas as Secretarias Mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Teixeira, 11 de Março de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS No. 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO AO CRUZEIRO, NA CIDADE DE TEIXEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 869827/2018/MTUR

- VENCEDOR: J S DA SILVA LTDA, com o valor global de R\$ 214.543,05 (Duzentos e Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Tres Reais e Cinco Centavos)

Teixeira, 12 de março de 2020

FRANCISCO SEVERINO RODOLFO

Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020/PMT

ADENDO AO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, situada na Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 08.883.951/0001-68, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria n.º 094/2020, datada de 11/02/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n.º de ordem 009/2020/PMT, do tipo Menor por item, que será realizada as 09:00 horas, do dia 17 de Março de 2020, as cláusulas e condições seguintes:

- Item 3.0.: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: No sub item 3.1. letra d onde Lê:

Que apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal DE TEIXEIRA/PB, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes, ou prova de que solicitou o cadastramento no mesmo prazo, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s);

Lê-se corretamente:

Fica desobrigado o licitante que se interessar de participar de fazer o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal DE TEIXEIRA - PB..

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas, mantidos mesmo horários e data de abertura, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93.

Teixeira (PB), 12 de Março de 2020.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do pregoeiro oficial, nomeado pela Portaria nº 193/2020, do dia 11 de Fevereiro de 2020 tendo em vista o que consta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2020 - PMT , com abertura prevista para o dia 16 de Março de 2020 às 08:30hs, FICA ADIADO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00h, motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB, situada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 5, Centro, Teixeira - PB, Fone: (83) 99921 1316, e-mail: www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira, 12 DE MARÇO DE 2020

FLAVIO RÊNIO PAZ DA SILVA

PREGOIEIRO OFICIAL

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 25/03/2020 às 10:30 horas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E CORRELATOS, PARA ATENDER A VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
Teixeira, 13 de Março de 2020
FLAVIO RANIO PAZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 25/03/2020 às 08:30 horas para: **Contratação de um profissional especializado para os serviços de coordenação de vacinação, atuando no planejamento, monitoramento e avaliação das vacinas de acordo com PNI e SNVE, através da Secretaria de Saúde do Município.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
Teixeira, 13 de Março de 2020
FLAVIO RANIO PAZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 999211316 - CEP- 58.735-000 no dia 26/03/2020 às 10:00 horas para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE MUNICIPAL E TODAS AS SECRETARIAS, MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
Teixeira, 13 de Março de 2020.
FLAVIO RANIO PAZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 26/03/2020 às 08:30 horas para: **Aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias mantidas por esta Prefeitura.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
Teixeira, 13 de Março de 2020.
FLAVIO RANIO PAZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0094/2020, de 11/02/2020, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº

10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 30/03/2020 às 08:30 horas para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE TEIXEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 1035853-52/2016.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
Teixeira, 17 de Março de 2020.
FLAVIO RANIO PAZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 081/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: - IVONEIDE BARBOSA AYRES.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E PROJÓVEM) E SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE E CAPS) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. Valor Global: R\$ 351.937,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1027 2030 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAEF- Ensino Fundamental - 12 365 1026 2035 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAEC-Creche - 12 365 1026 2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAEF-Pré-Escolar - 12 366 1025 2045 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- PNAE EJA - 12 366 1025 2048 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 243 1018 2065 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS - SUS/FUS - PAIF/PBF/PSB - PNAEP - PNAEC - PNAEF - EJA - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM - ICMS**

Data do Contrato: 18 de Março de 2020

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 008/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E PROJÓVEM) E SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE E CAPS) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.** **HOMOLOGO E ADJUDICO** para o seguinte vencedor: - **IVONEIDE BARBOSA AYRES** com o valor de R\$ 351.937,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 18 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

2º AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Concorrência Pública, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de Contratação de firma Especializada para prestação de serviços de Construção da Conclusão da uma Escola do Projeto Espaço Educativo - 12 salas, Recursos do FNDE, no Bairro Agua Azul, na cidade de Teixeira - PB, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital . Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
Teixeira, 19 de Março de 2020.
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 083/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE, CAPS E UBS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR : R\$ 169.511,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Onze Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 242 1020 2056 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIO - 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF -3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS SUS/FUS - NASF - CAPS - PROPRIOS/FPM/ICMS

Data do Contrato: 20 de Março de 2020.

Vigência: 31/12//2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 084/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE, CAPS E UBS DESTE MUNICÍPIO. VALOR : R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 242 1020 2056 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIO - 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF -3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO -RECURSOS SUS/FUS - NASF - CAPS - PROPRIOS/FPM/ICMS

Data do Contrato: 20 de Março de 2020

Vigência: 31/12//2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, UMS SANCHO LEITE, CAPS E UBS DESTE MUNICÍPIO. HOMOLOGO e ADJUDICO para os seguintes vencedores: - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 169.511,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Onze Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46; - MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS com o valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 35; - Perfazendo o Valor Global de 252.511,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Onze Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 20 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2020

CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 085/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: PAULO SANDRO FERREIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO, 5 PORTAS, MOTOR 1.0 ANO 2012/2013 FLEX, PLACA OFC2695/PB, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A LOCAÇÃO DO VEICULO COM MOTORISTA E O COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO - MARCA VW GOL- PLACA OFC2695/PB. Valor: R\$ 10.450,00, (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC - 12 361 10 27 2032 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO- FUNDEB 40% - 12 365 1026 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE-MDE - 3190.00 APLICAÇÕES DIRETAS - 3190.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO - DETERMINADO - elemento de despesa : 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICAS - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS- MDE

Data do Contrato: 20 de Março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO, 5 PORTAS, MOTOR 1.0 ANO 2012,2013 FLEX, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A LOCAÇÃO DO

VEICULO COM MOTORISTA E O COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. proponente: PAULO SANDRO FERREIRA com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.450,00, (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)até 31 de dezembro de 2020. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 20 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 089/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, NASF, CAPS. POSTOS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE, DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 60.502,20 (Sessenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Vinte Centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 301 1037 2055 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 242 1020 2056 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM-SUS/FUS

Data do Contrato: 23 de março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 090/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, NASF, CAPS. POSTOS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE, DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 13.312,20 (Treze Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte Centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 301 1037 2055 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 242 1020 2056 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM- SUS/FUS

Data do Contrato: 23 de março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 091/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, NASF, CAPS. POSTOS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE, DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 99.440,94 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 301 1037 2055 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 242 1020 2056 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS - 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM-SUS/FUS

Data do Contrato: 23 de março de 2020.

Vigência: 31/12/2020

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, FARMÁCIA BÁSICA, POSTOS DE SAUDE E UNIDADE MISTA DE SAUDE SANCHO LEITE, DESTE MUNICIPIO. HOMOLOGO E ADJUDICO os seguintes vencedores: - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS TDA com o valor de R\$ 60.502,20 (Sessenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Vinte Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 43, 46, 48, 50, 52, 60, 61, 66; - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com o valor de R\$ 99.440,94 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 68, 69, 70; - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 13.312,20 (Treze Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte Centavos), vencendo nos seguintes itens: 62, 64, 67, 71; -Perfazendo o Valor Global de 173.255,34 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 23 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 011/2020, que objetiva: Locação de 03 (Tres) veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município (Primeira e Segunda fases do ensino Fundamental), conforme localidades, percurso e Quilometragem. HOMOLOGO E ADJUDICO para os seguintes vencedores - CELESTINO LUIZ DO CARMO NETO com o valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), vencendo no item: 21; - MESSIAS DE ALCANTARA PEREIRA com o valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), vencendo no item: 14; - Perfazendo o Valor Global de 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 23 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/N° 092/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: - HALLYSON FÁBIO CAMPOS DA SILVA LEITE - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. Valor Global: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GAPRE - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2004 2006 - 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO- SECAD - 02.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2010 2007 - 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 122 2019 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECAPS 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 2031 - 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPIOS/ICMS/FPM-FUS/SUS - MDE
Data do Contrato: 23 de Março de 2020.
Vigência: 31/12/2020
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 012/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A TODAS AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - HALLYSON FÁBIO CAMPOS DA SILVA LEITE - ME com o valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).) Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 23 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 093/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 044/2020, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2020, com abertura prevista para o dia 26 de Março de 2020 às 10:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09:00h, motivado medidas do Decreto de Calamidade do Prefeito municipal. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB, situada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 5, Centro, Teixeira - PB, Fone: (83) 99921 1316, e-mail: www.teixeira.pb.gov.br e portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf). Teixeira, 23 de Março de 2020
FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura: Objetivo: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, PROPOSTA 11229.3260001/19-002, NESTA CIDADE. A Comissão de Licitação após analisar toda a documentação, resolveu, - INABILITAR; as seguintes empresas: - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir os sub itens do Edital - 7.2.2.3; 7.3.1.4 - A Certidão Simplificada tirada antes 60 dias da abertura do Certame, conforme preceitua o sub item 7.9 do Edital; 7.3.1.5; 7.8.12 e 7.8.14. - ARRIMO ENGENHARIA LTDA, por descumprir os sub itens do Edital: 7.2.2.3; 7.4.6; 7.4.7; 7.6.4; 7.6.5; 7.7; 7.8.1; 7.8.1.1; 7.8.1.2; 7.8.1.3; 7.8.3; 7.8.5; 7.8.6.1; 7.6.8.2; 7.8.8; 7.8.9; 7.8.10; 7.8.11; 7.8.13; 7.8.14. - SOMOS CONSTRUÇÃO EIRELI, por descumprir os sub itens do Edital: 7.8.6.1 e 7.6.5. - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP, por descumprir os sub itens: 7.2.2.3 - Cadastro fora do prazo; 7.3.1.4 - Fora do prazo de validade conforme sub item 7.9 do edital; 7.8.6.1 - apresentou a declaração sem estar assinada pelo contador. - MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, descumpriu os sub itens do Edital: 7.2.2.3 - Cadastro fora de prazo; 7.8.3 - não apresentou Garantia da Proposta. D K CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os sub itens do Edital: 7.2.2.3 - apresentou Cadastro fora de prazo; 7.8.2.1; 7.8.4; 7.8.5; 7.8.8; 7.8.9; 7.8.10; 7.8.11; 7.8.14; 7.6.3.2; 7.6.4; 7.6.5; - F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, por descumprir os sub itens do Edital: 7.8.6.1 - apresentou sem a assinatura do Contador; 7.8.14.- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, por descumprir os sub tens do Edital: 7.2.2.3 e 7.8.6.1 E HABILITAR a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, Fica aberto o prazo de recurso de acordo com Artigo 109 letra a da Lei Federal 8666/93. Não havendo recursos administrativos contra a decisão da CPL, a abertura dos envelopes das Propostas será 31 de Março de 2020, as 10:00 horas. Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 23 de Março de 2020.
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
C O N V O C A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 093/2020, de 11/02/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ((83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 02/04/2020 às 09:00 horas para: Aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Farmácia Básica, Postos de Saúde e Unidade Mista de Saude Sancho Leite deste Município. Maiores informações poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. O caderno do edital completo poderá ser adquirido gratuitamente pelo site www.teixeira.pb.gov.br, portal do Tribunal de Contas do estado da Paraíba (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf). Teixeira, 23 de Março de 2020.
FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO N° 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/N° N° 040/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ontratado: EXPEDITO ALVES DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO

(PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 041/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: ALÍRIO RAMOS DE SOUSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 9.520,00 (Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 042/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: CÍCERO DA SILVA CARNEIRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), perfazendo um valor global de R\$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 043/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: EDVAN NUNES MENDONÇA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um valor global de R\$ 14.960,00 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 044/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: FRANCINALDO ALVES MONTEIRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 045/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: GERALDO GUIMARÃES DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 046/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: JAIR SOARES DE LIMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada. Data da Assinatura: 24 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 047/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA GOMES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), conforme art. 57, inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada. Data da Assinatura: 24 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 048/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: LUCIANO ALVES NUNES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um valor global de R\$ 14.960,00 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93

atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada. Data da Assinatura: 24 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 049/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: LUZIA GOMES DA COSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada. Data da Assinatura: 24 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 050/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: VICTOR MANOEL DA SILVA SOUZA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil e Quarenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada. Data da Assinatura: 24 de Março de 2020. EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 051/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: MARCONE FERREIRA DE ALMEIDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os

pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 052/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARIA DE LOURDES CARVALHO ALVES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

DMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 053/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARIA LUCIA MARÇAL AIRES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 16.320,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 054/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MAURICIO FERREIRA DE ALMEIDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de

ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 055/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MERCIA MARIA DA SILVA TAVARES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 056/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: RAFAEL ARAÚJO MACHADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.920,00 (Doze Mil Novecentos e Vinte Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 057/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: REGINALDO VICENTE MONTEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME

LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 058/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais), perfazendo um valor global de R\$ 11.560,00 (Onze Mil Quinhentos e Sessenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 059/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JOSÉ IVO GOMES CORDEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 060/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JOSÉ NAZARENO DE OLIVEIRA LIMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.920,00 (Doze Mil Novecentos e Vinte Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 087/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: CELESTINO LUIZ DO CARMO NETO

Objeto: LOCAÇÃO DE TRES (03) VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2020, de 23 de Março de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.880,00 (Dez Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 25 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO/PMT/CPL/Nº Nº 088/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MESSIAS DE ANCANTARA PEREIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE TRES (03) VEÍCULOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASES DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME LOCALIDADES, PERCURSO E QUILOMETRAGEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - sub item 1.1 e Terceira - sub item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2020, de 23 de Março de 2020, que trata do objetivo e do valor, a seguir: "CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - OBJETIVO: Conduzir a Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Monitoramento das atividades de ensino remoto junto ao alunado do Município de Teixeira, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do ensino remoto, e tirar dúvidas, prestar esclarecimentos, encaminhar materiais de ensino, prestar orientação pedagógica e metodológica, manter diálogo permanente da escola com os pais ou responsáveis para que os mesmos incentivem seus filhos a participar das atividades de ensino remoto durante o período de Pandemia do Covid-19. "CLÁUSULA TERCEIRA - 3.2 - O presente Contrato ora firmado importa no valor mensal de R\$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil e Quarenta Reais), conforme art. 57, inciso II, 58 inciso I e Art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada." Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 25 de Março de 2020.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL No. 017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através do pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura. Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DE TEIXEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 1035853-52/2016.. - O Certame foi declarado DESERTO. Teixeira, 30 de março de 2020. FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AS EMPRESAS SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME e TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS - EPP, impetraram Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação quanto a sua Inabilitação, conforme documento anexo. A Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes interessados que queiram apresentar suas contra razões de acordo com o artigo 109 inciso a da Lei Federal 8666/93 e também que fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas. Teixeira-PB, 30 de Março de 2020. FRANCISCO SEVERINO RODOLFO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AS EMPRESAS SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME e TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS - EPP, impetraram Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação quanto a sua Inabilitação, conforme documento anexo. A Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes interessados que queiram apresentar suas contra razões de acordo com o artigo 109 inciso a da Lei Federal 8666/93 e também que fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas. Teixeira-PB, 31 de Março de 2020. FRANCISCO SEVERINO RODOLFO Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS DA EDUCAÇÃO - 2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Fabiana Guedes dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais em Substituição a Maria José da Silva Heleno em gozo de Licença Prêmio
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.045,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Maria Fabiana Ribeiro Faustino
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais em Substituição a Gilvania Maria Pereira da Silva em gozo de Licença Prêmio
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.045,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Claudia Luiza Machado Batista
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais em Substituição a Claudelúnia Machado da Silva em gozo de Licença Prêmio
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.045,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Jose de Arimatéia Guimarães da Nóbrega
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais em Substituição a João Jarbas de Oliveira Ferreira em gozo de Licença Prêmio
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.045,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: João Batista Rodrigues de Lima
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais em Substituição a Roberto Rodrigues de Lima em gozo de Licença Prêmio
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.045,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB

CONTRATADO: Marcos Antônio Santos Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais em Substituição a Maria da Conceição Silva em gozo de Licença Prêmio
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.045,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 010/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Sabrina Guedes da Silva Araujo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais em Substituição a Maria do Socorro Guedes da Silva em gozo de Licença Prêmio
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.045,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Grazielly Tomaz Targino dos Santos
CARGO: Professora em substituição a Maria Bernadete Nunes da Costa
VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 30/04/2020
VALOR R\$: 1.200,93

CÂMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 001/2020

CONTRATO Nº. 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de TEIXEIRA-PB
CONTRATADO: NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ nº 04.159.169/0001-78.

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de consultoria de contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. VALOR GLOBAL: com o valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis e setecentos reais) e valor global de R\$ 73.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 1;DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da contratação dos Serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício financeiro de 2020 - Câmara Municipal; 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: Elemento de Despesa 3390.35 - Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

Valone Dias Oliveira
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º. 001/2020

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de consultoria de contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. O Presidente da Câmara do Município de TEIXEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara e a Lei Federal nº 8.666/93: R E S O L V E: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: - NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA-ME com o valor mensal de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, com valor global de R\$ 73.700,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Valone Dias Oliveira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Administração

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito
Amarildo Meira de Vasconcelos - Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
Secretário de Comunicação

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB